



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 001 /2020**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, que adote as medidas necessárias para proceder à pavimentação asfáltica do trecho de 12km, ligando a sede do distrito de Padre Vieira à Cruz do Cesário e à localidade Lagoa do Carnaubal.

Solicito a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica contemplará o trecho de 9km ligando a sede do distrito de Padre Vieira à Cruz do Cesário e de 3km ligando a Cruz do Cesário à localidade Lagoa do Carnaubal.

A Cruz do Cesário é um ponto de romaria, a qual recebe em torno 10 mil visitantes por ano, oriundos de vários municípios do país. A Romaria da Cruz do Cesário tem sido notícia na imprensa estadual, a qual destaca a deficiência de infraestrutura que facilite a visitação. Seguem anexas matérias de jornais.

Ressaltamos que o Município de Viçosa do Ceará possui uma usina de asfalto e dispõe de recursos financeiros específicos para execução de serviços de pavimentação asfáltica, garantidos pela Lei Municipal nº 728/2019, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores em setembro de 2019.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Viçosa do Ceará, 14 de janeiro de 2020

**PROTOCOLO  
RECEBIDO**

EM: 15 / 01 / 2020 15:10

Serena Daniel  
Assinatura da Presidente

Vereador Daniel Lima